



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

Parecer ao Projeto de Lei Ordinário nº88/2021.

INICIATIVA: vereador ADRIANO PEREIRA VEREDIANO e coautoria do vereador SANDRO DELLABELLA FERREIRA.

RELATOR: MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

RELATÓRIO: O PLO em análise dispõe em sua ementa: "ESTABELECE A TODOS OS SUPERMERCADOS E SIMILARES A OBRIGATORIEDADE DE DISPOR DE 5% (CINCO POR CENTO) DOS CARRINHOS DE COMPRAS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

VOTO DO RELATOR: Após análise verificou-se que o PLO atende aos requisitos no âmbito do que nos cabe analisar.

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2021.

DIOGO PEREIRA LUBE

Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

Relator

JOSÉ CARLOS CARDOSO JUNIOR

Membro Suplente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

